



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/2023

Contrato/Aditivo nº **004/2026**

Processo Administrativo nº 28.987/2025 - anexado ao 39.607/2022 – Pregão Eletrônico nº 315/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: **DESKTOP S.A.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE INTERNET DEDICADO, ANTI DDOS, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Aditamento: prorrogação de prazo.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 23.532.215-5 e do CPF/MF sob nº 173.988.488-46, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DESKTOP S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.170.849/0001-15, sediada na cidade de Nova Odessa/SP, na Av. Ampélio Gazzetta, nº 1421 – Engenho Novo, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 01 de fevereiro de 2023, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais **12 (doze) meses**, de **01/02/2026 a 31/01/2027**, reajustando o valor mensal com aplicação da variação do INPC/IBGE, conforme abaixo descritos:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Mensal	Valor Anual
1	Prestação de Serviço: Link de Internet, velocidade de 500Mb; Gerenciamento Proativo; Todos os Serviços com pagamento mensal e especificações conforme Termo de Referência. (Prefeitura Link 1)	Serv.	01	R\$ 1.948,12	R\$ 23.377,44

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá prestar/prorrogar a garantia contratual no valor de **R\$ 1.168,87 (mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, para o período prorrogado.

Rubricar DS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 29 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por:

Raisius Rogério Braga de Oliveira

84A3D619CC90494...

DocuSigned by:

Susana Rosseto De Oliveira

672FB484983A4B9...

DESKTOP S.A.
Contratada

TESTEMUNHAS: